

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da cumprindo ao disposto na Ação nº 5009110-14.2014.404.7205 em trâmite na 1ª Vara Federal de Blumenau/SC – Juizado Especial, objeto do processo administrativo nº 80000.014231/2014-43, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.003975/2009-65.

RESOLVE:

~~Art. 1º Credenciar, até a o dia 01 de julho de 2014, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, de DENATRAN, a pessoa jurídica DECALQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 08.892.344/0001-64, situada no Município de Blumenau – SC, na Rua General Osório, 4474 – Salto Weissbach, CEP 89.032-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Blumenau no Estado de Santa Catarina.~~

Art. 1º Credenciar, até o dia 1º de novembro de 2014, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria DENATRAN nº 131, de 23 de dezembro de 2008, e da Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN nº 496, de 2014, a pessoa jurídica DECALQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 08.892.344/0001- 64, situada no Município de Blumenau – SC, na Rua General Osório, 4474 – Salto Weissbach, CEP 89.032-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

(Alterado pelo art. 1º da portaria de nº 105, de 22 de julho de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE